

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33)3764-1216  
cmnovas@uai.com.br

**Resolução nº 05 de 21 de Março de 2005.**

**Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minas Novas-MG, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar acrescido do inciso XXIII e dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

**Art. 191** - .....

**XXIII** – Conceder a medalha do Mérito do Legislativo a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e/ou particular;

§ 1º - A escolha dos agraciados com a distinção prevista no inciso XXIII será feita por Comissão de Seleção, a ser instituída por Portaria da Mesa Diretora da Câmara.

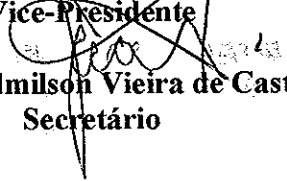
§ 2º - As atribuições da comissão de que trata o inciso será disciplinada por ato da Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de Março de 2005.

  
**Alcides Guedes Filho**  
Presidente

  
**Valdionor Silva Matos**  
Vice-Presidente

  
**Jairton Edmilson Vieira de Castro**  
Secretário